



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1387/2025

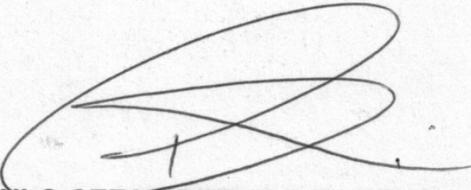
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições
que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença de **02 (DOIS)**
ANOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor
GIOVANI FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 843, ocupante do cargo
de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** a ser usufruída no período de **04 de junho**
de **2025 a 03 de junho de 2027,** em conformidade com a Lei Complementar
048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data
de 04 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR
TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de
2025.



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte

Edição nº: 9423

Página nº: B-1

Data de: 10/06/2025